

Edital do Concurso

“SBI na *International AIDS Conference - AIDS 2024*, em Munique - Alemanha”

1. OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo selecionar dez sócios da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), que estejam em adimplência com a sociedade, para participar da conferência científica *AIDS 2024, the 25th International AIDS Conference* em Munique (Alemanha), que acontecerá entre 22 e 26 de julho de 2024, com intenção de fomentar a educação médica continuada dos associados da SBI.

As dez vagas disponibilizadas serão divididas da seguinte forma:

- a. Cinco vagas para sócios com até dez anos de atuação profissional comprovada na assistência de pessoas vivendo com HIV (PVHIV), sendo uma vaga destinada para cada região geográfica do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) - Categoria 1
- b. Cinco vagas para sócios com mais de dez anos de atuação profissional comprovada na assistência de pessoas vivendo com HIV (PVHIV), sendo uma vaga destinada para cada região geográfica do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) - Categoria 2

A SBI fornecerá para esses dez sócios selecionados:

- a. inscrição do sócio selecionado no referido congresso;
- b. passagem aérea de ida e volta, em classe econômica, partindo da cidade de residência (ou aeroporto mais próximo, incluindo as escalas aéreas necessárias) do sócio selecionado até a cidade de Munique, Alemanha, com saída em 21 de julho de 2024 e retorno em 27 de julho de 2024;
- c. Hospedagem do sócio selecionado em quarto na modalidade single em instalação hoteleira na cidade de Munique no período entre 21 e 27 de julho de 2024; A hospedagem será exclusiva para o sócio selecionado, sendo vedada a possibilidade de compartilhar o ambiente com familiares ou quaisquer outras pessoas. O custeio de despesas extras durante a hospedagem serão responsabilidade do sócio e não da Sociedade Brasileira de Infectologia.
- d. Seguro-saúde no período entre 21 e 27/07/2024.

2. ELEGIBILIDADE

Serão considerados aptos para o processo de seleção:

- a. Adimplência: o sócio deverá estar quite com as anuidades 2022 e 2023, ou 2023 e 2024 da SBI;
- b. Comprovação de atuação profissional na assistência de pessoas vivendo com HIV (PVHIV), que deverá ser feita pelo documento abaixo:

- Declaração da chefia superior de serviço de saúde público ou particular (ou equivalente) atestando a mencionada função de forma específica, bem como o tempo de atuação em assistência direta à PVHIV. Esse documento deverá ter assinatura com certificado digital válido ou alternativamente, reconhecimento de firma em cartório por semelhança.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição se dará única e exclusivamente através de envio de e-mail para sbi@infectologia.org.br no período entre 02 e 08/05/2024, seguindo as instruções abaixo:

- a. Assunto do e-mail: Solicitação de inscrição na delegação “SBI na *International AIDS Conference - AIDS 2024*, em Munique - Alemanha”;
- b. Corpo do e-mail, copiar o texto a seguir: Segue anexo a ficha de inscrição para a seleção de vagas para a delegação “SBI na *International AIDS Conference - AIDS 2024*, em Munique - Alemanha”. Ao enviar esse e-mail dentro do período de inscrição declaro que estou de acordo com o edital da referida ação de educação médica continuada.
- c. Anexar ficha de inscrição disponível para download no site <https://infectologia.org.br/>
- d. Anexar o comprovante da atuação profissional na assistência de pessoas vivendo com HIV (PVHIV), conforme a categoria de sua inscrição, de acordo com o item 2b deste Edital.

Não serão aceitas inscrições enviadas após às 23:59 do dia 08/05/2024.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A habilitação dos candidatos que cumpram os requisitos acima será verificada pela diretoria da SBI no período entre 09 e 13/05/2024, sendo que a divulgação dos sócios habilitados será feita no dia 14/05/2024, disponível no site <https://infectologia.org.br/>.

Eventuais recursos de candidatos não habilitados devem ser feitos única e exclusivamente através de envio de e-mail para sbi@infectologia.org.br no período entre 15 e 16/05/2024.

A seleção dos dez candidatos contemplados a participar da delegação da “SBI na *International AIDS Conference - AIDS 2024*, em Munique - Alemanha” será feita por sorteio que acontecerá na sede da SBI, utilizando software de randomização aleatória, acompanhada presencialmente por dois diretores da SBI, e com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da SBI, no período entre 17 e 22/05/2024 (data a ser definida e divulgada no site <https://infetologia.org.br/>).

Dentre cada região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), será sorteado um candidato na categoria 1, e mais um candidato na categoria 2, sendo denominados esses sócios como Delegados Titulares.

Na sequência do sorteio, serão selecionados mais dez candidatos utilizando a mesma metodologia acima (mais 1 candidato por categoria e região), sendo esses denominados como Suplentes, para o caso de impossibilidade de o Delegado Titular poder comparecer na referida conferência.

O resultado do sorteio estará disponível ao vivo durante o sorteio, e disponível para consulta no site <https://infetologia.org.br/> no dia posterior à realização dessa seleção.

Os candidatos sorteados serão imediatamente notificados dessa informação via e-mail, e terão cinco dias úteis para confirmar o interesse na vaga para a delegação respondendo o e-mail com as informações cadastrais para efetivação como Delegado Titular.

Caso o candidato inicialmente sorteado não confirme o interesse no prazo acima, ele perderá o direito à essa vaga, que será direcionada via e-mail ao Suplente sorteado correspondente, que também terá cinco dias úteis para essa confirmação.

Em caso de impossibilidade de comparecimento do Delegado Titular e Suplente de forma simultânea, caberá à diretoria da SBI definir o direcionamento dessa vaga.

Em outras situações de casos omissos, também caberá à Diretoria da SBI a definição de encaminhamentos necessários.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso é regido pelas leis do Brasil, sendo que a decisão do comitê de seleção composto pela diretoria da SBI é final e incontestável. Os sócios contemplados assumem completa responsabilidade pela documentação de passaportes e vistos internacionais que sejam necessários.

6. CONTATO

Para mais informações, entre em contato a SBI através do endereço de e-mail:
sbi@infectologia.org.br

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Diretoria da Sociedade Brasileira de Infectologia